



**Presidente**  
Telmo Machado Pinto

**Secretário**  
Eduardo Amador

**Tesoureira**  
Marta Teixeira Pimentel

**Vogal**  
Paulo Alferes

**Vogal**  
Jorge Ilhéu Bica

**Vogal**  
Cláudia Martins

**Vogal**  
Natália Duarte

### ATA Nº. 192

-----Ao décimo terceiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, reuniu em sessão extraordinária, pelas vinte e uma horas, no Centro Autárquico de Quarteira, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, a tesoureira - Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, o Vogal - Paulo Alexandre Francisco Alferes, o Vogal - Jorge Ilhéu Bica, a Vogal - Cláudia Gonçalves Martins e a Vogal - Natália Marina Cova Duarte.-----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).** -----

**Ponto Dois- Análise e aprovação de apoios a Associações e Coletividades.** -----

**Ponto Três - Análise e aprovação de Trabalho Suplementar.** -----

**Ponto Quatro - Análise e apreciação de pedido de marcação/alteração de férias.** -----

**Ponto Um -** O Executivo da JFQ, deliberou por unanimidade: -----

**Ponto 1.1 -** Aprovar a minuta de contrato para o procedimento por concurso público nº 72/2024/Bens e Serviços- " Aquisição de Seguros" - Lote 2 - Seguro multirriscos de edifícios e o Lote 3- Seguro de acidentes pessoais, uma vez que quem outorga o contrato é o Sr. Paulo Campeã e não a Sra. Marisol Martins. -----

**Ponto 1.2 -** Adjudicar o procedimento por ajuste direto nº80/2024/Bens e Serviços- " Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos Espaços Verdes", ao Sr. Fábio Carmo, pelo valor de 5.700,00 € (cinco mil e setecentos euros) + IVA. -----

**Ponto 1.3 -** Adjudicar o procedimento por ajuste direto nº81/2024/Bens e Serviços- " Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos Espaços Verdes", ao Sr. João Guerreiro, pelo valor de 6.000,00 € (seis mil euros) + IVA. -----

**Ponto 1.4 -** Adjudicar o procedimento por ajuste direto 82/2024/Bens e Serviços- "Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário no armazém", ao Sr. Nuno Abreu da Silva, pelo valor de 6.000,00 € (seis mil euros) + IVA. -----



**Presidente**  
Telmo Machado Pinto

**Secretário**  
Eduardo Amador

**Tesoureira**  
Marta Teixeira Pimentel

**Vogal**  
Paulo Alfereis

**Vogal**  
Jorge Ilhéu Bica

**Vogal**  
Cláudia Martins

**Vogal**  
Natália Duarte

**Ponto 1.5** – Aprovar a ficha de início de procedimento de “Aquisição de serviços de limpeza do centro autárquico e instalações públicas”. -----

**Ponto 1.6** - Aprovar a Informação de início de procedimento por ajuste direto nº 200/2024/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº83/2024/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de limpeza do centro autárquico e instalações públicas no valor 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

**Ponto 1.7** – Convidar para o ajuste direto nº 83/2024/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de limpeza do centro autárquico e instalações públicas a Sra. Noélia Pinto, pelo valor base de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) + IVA. -----

**Ponto 1.8** – Aprovar a ficha de início de procedimento de “Fornecimento e entrega de estátua idêntica à danificada na Rotunda das Lavadeiras”. -----

**Ponto 1.9** – Com base na informação nº 201/2024 e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº84/2024/Bens e Serviços - Fornecimento e entrega de estátua idêntica à danificada na Rotunda das Lavadeiras no valor 40.600,00€ (quarenta mil e seiscentos euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

**Ponto 1.10** – Convidar para o ajuste direto nº 83/2021/Bens e Serviços - Fornecimento e entrega de estátua idêntica à danificada na Rotunda das Lavadeiras a Sra. Teresa Paulino, pelo valor base de 40.600,00€ (quarenta mil e seiscentos euros) +IVA. -----

**Ponto Dois** – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

**Ponto 2.1** – Deferir o pedido de apoio ao Coletivo Janela Aberta (JAT), no valor de 3500,00€ (três mil e quinhentos euros), no âmbito do aumento do apoio às atividades desenvolvidas <sup>(1)</sup>. -----

**Ponto 2.2** – Deferir o pedido de apoio à Fabrica da Igreja de São Sebastião, no valor de



**Presidente**  
Telmo Machado Pinto

**Secretário**  
Eduardo Amador

**Tesoureira**  
Marta Teixeira Pimentel

**Vogal**  
Paulo Alferes

**Vogal**  
Jorge Ilhéu Bica

**Vogal**  
Cláudia Martins

**Vogal**  
Natália Duarte

250,00€ (duzentos e cinquenta euros), no âmbito do apoio às atividades desenvolvidas  
(1) .....

**Ponto Três** – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade ratificar a realização de trabalho suplementar no mês de agosto à funcionária Margarida Domingos (Assistente Operacional).....

**Ponto Quatro** - O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, deferir o pedido de marcação/alteração de férias às funcionárias: Sofia Soares (Técnica Superior), Margarida José (Assistente Técnica), Suzy Lopo ( Técnica Superior), e Filomena Matos (Técnica Superior).-----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 22:30 horas a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

**O Presidente da Junta:**

Telmo Manuel Machado Pinto, \_\_\_\_\_

**O Secretário:**

Eduardo Manuel Graça Amador, \_\_\_\_\_

**A Tesoureira:**

Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, \_\_\_\_\_

**Os Vogais:**

Paulo Alexandre Francisco Alferes, \_\_\_\_\_

Jorge Ilhéu Bica, \_\_\_\_\_



**Presidente**  
Telmo Machado Pinto

**Secretário**  
Eduardo Amador

**Tesoureira**  
Marta Teixeira Pimentel

**Vogal**  
Paulo Aféres

**Vogal**  
Jorge Ilhéu Dica

**Vogal**  
Cláudia Martins

**Vogal**  
Natália Duarte

Cláudia Gonçalves Martins, \_\_\_\_\_

Natália Marina Cova Duarte, \_\_\_\_\_

<sup>(1)</sup> No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----